

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Para Bandeira de Mello o princípio da continuidade, significa a impossibilidade de sua interrupção e o pleno direito dos administrados a que não seja suspenso ou interrompido.

Contudo, o §3º, I e II do art. 6º da Lei n. 8.987/1995, autoriza a interrupção do serviço nos seguintes casos:

§3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

- I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,
- II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

§ 4º A interrupção do serviço na hipótese prevista no inciso II do § 3º deste artigo não poderá iniciar-se na sexta-feira, no sábado ou no domingo, nem em feriado ou no dia anterior a feriado. (Incluído pela Lei nº 1.4015, de 2020)

OBS: os serviços públicos não poderão ser paralisados, salvo:

- 1.) situação de EMERGÊNCIA;
- 2) razões de ordem TÉCNICA; e
- 3) por INADIMPLÊNCIA dos usuários, sendo NECESSÁRIO O PRÉVIO AVISO.

PRINCÍPIO DA MUTABILIDADE

Autoriza mudanças no regime de execução do serviço para adaptá-lo ao interesse público, que é sempre variável no tempo

Segurança - prevenir e evitar riscos;

Modicidade – preços módicos, acessíveis;

Generalidade - sem distinção, equivale à isonomia e universalidade;

Regularidade – periodicidade;

Atualidade – modernização;

Cortesia – educação e urbanidade;

Eficiência - qualidade com o menor ônus possível (fazer mais com menos)

(VUNESP 2020/SP/ANALISTA LEGISLATIVO) Considerando que uma concessionária de serviço público deixou de honrar uma cláusula do respectivo contrato administrativo e o Município teve que assumir a prestação do serviço no seu lugar, essa conduta do ente público baseia-se no princípio do direito administrativo denominado de princípio da a)encampação do serviço público.

b)legalidade administrativa.

c)moralidade administrativa.

d)supremacia do interesse público sobre o particular.

e)continuidade do serviço público.

Gabarito: e

À luz da Constituição Federal de 1988 (CF) e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), julgue o item a seguir, acerca dos serviços públicos.

(CESPE 2022/SEE-PE/ANALISTA) Conforme o princípio da continuidade dos serviços públicos, nos casos de inadimplemento do usuário, não é possível a interrupção no fornecimento dos serviços.

Com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021) e acerca de parcerias público-privadas e princípios da administração pública, julgue o item a seguir.

(CESPE 2022/MJSP/TÉCNICO ESPECIALIZADO) A continuidade dos serviços públicos é um princípio implícito na administração pública, embora não possua caráter absoluto.

(IBAD 2021/MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ADMINISTRAÇÃO) Com base no regramento dos serviços públicos no Brasil, é correto afirmar que o princípio da atualização está associado

- a) a não subordinação da política tarifária a legislações anteriores.
- b) à modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações necessárias à prestação do serviço público.
- c) à obrigatoriedade de reajuste das tarifas que não sejam módicas.
- d) à necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de permissão e concessão de serviços públicos.
- e) à concessão obrigatória de serviço público alternativo e gratuito para os usuários.

(CESPE 2021/CODEVASE/ASSESSOR JURÍDICO) Com relação ao direito administrativo, julgue o item a seguir.

Situação hipotética: Determinada concessionária de serviço público interrompeu a prestação do serviço objeto de concessão por razões de ordem técnica, em situação de emergência. **Assertiva:** Nessa situação hipotética, será caracterizada descontinuidade do serviço e este será considerado inadequado, uma vez que a continuidade é condição da adequação da prestação por parte da concessionária, cabendo a ela o ônus de garanti-la.

(IBADE 2023/RBPREV/ANALISTA PREVIDENCIÁRIO) O princípio que autoriza mudanças no regime de execução do serviço para adaptá-lo ao interesse público, que é sempre variável no tempo, e o princípio que determina que, perante o serviço público, desde que a pessoa satisfaça às condições legais, ela faz jus à prestação do serviço, sem qualquer distinção de caráter pessoal, são denominados, respectivamente, de:

- a) princípio do regime jurídico eficaz e princípio da supremacia do interesse público.
- b) princípio da imutabilidade do regime jurídico e princípio da isonomia.
- c) princípio da mutabilidade do regime jurídico e princípio da igualdade dos usuários.
- d) princípio da continuidade do serviço público e princípio da igualdade dos usuários.
- e) princípio da publicidade e princípio da continuidade do serviço público.

À luz dos regimes jurídicos das concessões de serviço público, julgue o item.

(QUADRIX 2023/PROCON-DE/ANALISTA) O serviço público é toda atividade material que a lei atribui ao Estado, para que ele a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente as necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público.

(FCC 2022/TRT 14ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO) Considere.

I. Um dos princípios dos serviços públicos denomina-se mutabilidade do regime jurídico, segundo o qual autoriza-se mudanças no regime de execução do serviço para adaptá-lo ao interesse público.

II. A implementação de tarifas reduzidas para os usuários de serviços públicos de menor poder aquisitivo viola o princípio da igualdade dos usuários.

III. Se o Poder Público construir uma escola pública para mais de mil alunos em uma comunidade com apenas trezentos alunos, haverá infringência ao princípio da eficiência.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, II e III.
- e) II, apenas.

Gabarito: c

(QUADRIX 2022/CREMERO/CONTROLE INTERNO) Serviço público social é o que atende às necessidades coletivas em que a atuação do Estado é essencial, mas que convive com a iniciativa privada, tal como ocorre com os serviços de saúde, educação, previdência, cultura, meio ambiente, entre outros, destinados a reduzir as desigualdades sociais e garantir o bem-estar social de todos.